

Casa Civil (http://www.justica.gov.br/)	(https://www.defesa.gov.br/)	(http://www.itamaraty.gov.br/)	(http://www.economia.gov.br/)	(http://www.infraestrutura.gov.br/)	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (http://www.agricultura.gov.br/)	Ministério da Educação (http://www.mec.gov.br/)	Ministério da Cidadania (http://cidadania.gov.br/)	Ministério da Saúde (http://saude.gov.br/)	Ministério de Minas e Energia (http://www.mme.gov.br/)	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (http://www.mctic.gov.br/)
Ministério do Meio Ambiente (http://www.mma.gov.br/)	Ministério do Turismo (http://www.turismo.gov.br/)	Ministério do Desenvolvimento Regional (http://www.integracao.gov.br/)	Controladoria-Geral da União (http://www.cgu.gov.br/)	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (http://www.mdh.gov.br/)	Secretaria-Geral (http://www.secretariageral.gov.br/)
Secretaria de Governo (http://www.secretariadegoverno.gov.br/)	Gabinete de Segurança Institucional (http://www.gsi.gov.br/)	Advocacia-Geral da União (http://www.agu.gov.br/)	Banco Central do Brasil (http://www.bcb.gov.br/)	Planalto (http://www.gov.br/planalto)	

(<https://digisusgmp.saude.gov.br/>)

Bem-Vindo(a) Samara dos Santos Rezende Feitosa
Perfil: Gestor - Municipal ▾

Localidade: Bandeirantes Do Tocantins - TO
➔ Sair do Sistema (<https://digisusgmp.saude.gov.br/logout>)



- 2022-2025 (<https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao>)
- 2022 (<https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2022>)
- 2023 (<https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2023>)
- 2024 (<https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2024>)
- 2025 (<https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2025>)

PLANO DE SAÚDE

RAG

RELATÓRIOS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE
SAÚDE

Programação Anual de Saúde 2023



Anualização
das Metas



Orçamento



Visualizar

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2023

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer as ações de trabalho da atenção básica, através do aprimoramento da Política de Estratégia da Saúde da Família e organização do processo de trabalho, estabelecendo e consolidando a atenção básica como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar de 0,10 para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente no município.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,10	2021	Taxa	0,13	0,20	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e encaminhar 50 mulheres na faixa etária entre 50 e 69 anos para exames de mamografia.								
1.1.2	Alcançar no mínimo 70% dos indicadores programados na Atenção Básica em programas estratégicos do Ministério da Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	70,00	2021	Percentual	Não programada	70,00	Percentual
1.1.3	Manter 100% da cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família e profissionais integrantes, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação E-SUS								
1.1.4	Manter em 100% o percentual de Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	percentual de Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe de saúde da família completa para atendimento das demandas geradas pelo Programa Saúde na Escola								
1.1.5	Aumentar de 80,0 para 90,0 o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	2021	Percentual	83,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 83% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.								
1.1.6	Implantar e implementar 01 polos da Academia da Saúde	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar adesão do custeio de 01 polo da Academia da Saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar entrega da Academia da Saúde.								
1.1.7	Reforma e ampliação da infraestrutura física da Rede de Atenção Básica.	Número de Reformas/ampliação da infraestrutura física da Rede de Atenção Básica.	0	2021	Número	Não programada	3	Número



1.1.8	Ampliar de 0,20 para 0,40 a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente do município.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,20	2021	Taxa	0,28	0,40	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde para que sejam submetidas ao exame citopatológico do colo do útero.								
Ação Nº 2 - Manter as campanhas para coleta do citopatológico, conforme calendário da UBS.								
Ação Nº 3 - Acompanhar 100% das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero no município.								
Ação Nº 4 - Implementar o rastreamento estratégico da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos								
Ação Nº 5 - Realizar reunião com os Agentes Comunitários de Saúde para busca ativa por meio de visitas domiciliares, objetivando aperfeiçoar o mapeamento da área e atualizar a quantidade de mulheres na faixa etária priorizada, direcionando a ação as mulheres que iniciaram a atividade sexual e que nunca realizaram o exame preventivo e/ou que não realizam a mais de 03 anos.								
Ação Nº 6 - Realizar, no mínimo, 200 coletas de PCCU em mulheres da faixa etária entre 25 a 64 anos, durante o ano.								
1.1.9	Ampliar para 80% o acesso da população gestante com consulta odontológica programada.	Percentual de gestantes com consulta odontológica realizada.	70,00	2021	Percentual	72,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento odontológico a gestante em tempo oportuno.								
1.1.10	Ampliar para 100% a cobertura de equipes da Saúde Bucal na Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	95,00	2021	Percentual	97,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura preconizada para as equipes da Saúde Bucal na Atenção Básica.								
1.1.11	Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada.	Número de ações coletivas de escovação dental supervisionada e realizadas.	5	2021	Número	6	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar escovação supervisionada em 100% das escolas participantes do Programa Saúde na Escola.								
1.1.12	Manter zerado o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter equipe de saúde da família completa.								
Ação Nº 2 - Realizar pré-natal em conformidade com as diretrizes do programa Rede Cegonha.								
1.1.13	Reduzir para 0 a taxa de mortalidade infantil ao ano.	Taxa de mortalidade infantil	1	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter equipe de saúde da família completa.								
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso à assistência ao Pré-natal de acordo com a Política Nacional.								
Ação Nº 3 - Ampliar a cobertura do cadastro e acompanhamento no SISVAN Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.								



1.1.14	Ampliar o acesso à saúde dos usuários do sexo masculino de acordo com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, por meio da ampliação do horário de funcionamento da UBS.	Carga horária semanal com a UBS em funcionamento.	40	2021	Número	60	60	Número
Ação Nº 1 - Realizar implantação do Programa Saúde na Hora.								
1.1.15	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	22,00	2021	Proporção	20,00	15,00	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento de indicadores de saúde mensalmente.								
Ação Nº 2 - Realizar educação em saúde sobre gravidez na adolescência em 100% das escolas que possuem alunos cursando o ensino médio.								
1.1.16	Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar testes de HIV conforme preconizado nas diretrizes da Rede Materno Infantil, durante o pré-natal.								
1.1.17	Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar testes de Sífilis conforme preconizado nas diretrizes da Rede Materno Infantil, durante o pré-natal.								
1.1.18	Ampliar para 10 a frota de veículos da Atenção Básica	Números de automóveis que compõem a frota da saúde.	8	2021	Número	Não programada	10	Número



OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer os serviços da Atenção Especializada do município como parte integrante do cuidado no território e promover suporte básico para referência e contra referência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar para 06 especialistas, a oferta de atendimento de consultas na Atenção Especializada	Número de especialidades médicas atendendo no município.	2	2021	Número	4	6	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a prestação de serviços operacionais e recursos humanos do atendimento de especialidades do município.								
1.2.2	Ofertar exames laboratoriais terceirizados a 100% da demanda produzida na atenção básica.	Percentual de exames ofertados de acordo com a demanda	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 01 convênio com a rede privada para aquisição de exames laboratoriais necessários ao atendimento aos usuários que busquem o serviço público de saúde.								
1.2.3	Atender no mínimo 90% das demandas de Tratamentos Fora do Domicílio – TFD conforme regulação municipal.	Percentual de demandas de Tratamentos Fora do Domicílio (TFD) atendidas.	80,00	2021	Percentual	83,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cronograma de desembolso para ofertar capacidade financeira e financiar o tratamento fora do domicílio, conforme previsão legal								



OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Implantar o Programa de alimentação e Nutrição na rede de atenção à saúde com aprimoramento dos fluxos e articulação intersetorial.	Programa de alimentação e Nutrição implantado.	0	2021	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito municipal, conforme legislação do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Assegurar 100% a aquisição regular de medicamentos em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal.	Percentual de aquisição regular de medicamentos adquiridos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atualização da lista de medicamentos a serem ofertados no âmbito municipal.								
Ação Nº 2 - Realizar procedimento licitatório com objetivo de adquirir medicamentos elencados pelo Rename.								
Ação Nº 3 - Realizar solicitação de aquisição de medicamentos do componente especializado e Estratégico junto à Assistência Farmacêutica de Palmas/TO.								
Ação Nº 4 - Realizar solicitação de compra em tempo oportuno com os itens necessários em quantidades equivalentes as demandas								

DIRETRIZ Nº 2 - Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.



OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população por meio de promoção, proteção e vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reduzir para 1 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas ao ano	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	2	2021	Número	2	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar o rastreamento, identificação, diagnóstico, acompanhamento e tratamento das pessoas com Doenças Crônicas, assim como promover ações que minimizem os impactos dos fatores de risco nos índices de incapacidades e mortalidade pelo conjunto das quatro doenças crônicas (Doenças Cardiovasculares, Doenças Respiratórias Crônicas, Diabetes e Cânceres).								
2.1.2	Executar no mínimo 75% da cobertura vacinal preconizada pelo Calendário Nacional Vacinal	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75,00	2021	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar contratualização de 01 sistema para emissão de relatórios em tempo real do sistema E-SUS com listas nominais.								
2.1.3	Investigar 100% dos casos de óbito de mulheres em idade fértil (10 a 49) no tempo oportuno.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	90,00	2021	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta das declarações de óbitos (DO), alcançando 100% dos acontecimentos								
Ação Nº 2 - Intensificar o recolhimento/entrega semanal das notificações em todos os estabelecimentos de saúde notificadores.								
Ação Nº 3 - Realizar pagamentos de vencimentos a servidores lotados no serviço público de Vigilância em Saúde								
2.1.4	Registrar no mínimo 90% dos óbitos não fetais com causa básica definida.	Taxa de mortalidade infantil	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e investigar agravos conforme Portaria Nº Portaria GM/MS nº 204 de 17 de fevereiro de 2016.								
Ação Nº 2 - Alimentar oportunamente os sistemas de informação em saúde SINAN/SINASC/SIM/SIVEP/DDA/DVHA/ E-SUS VE								
2.1.5	Encerrar oportunamente, no mínimo, 80% das investigações das notificações de agravos compulsórios, registradas em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0,00	2021	Percentual	83,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento semanal de casos notificados e monitoramento do SINAN.								
2.1.6	Aumentar para 95% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticada dos nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0,00	2021	Percentual	90,00	95,00	Percentual



Ação Nº 1 - Realizar avaliação de contatos de casos novos de hanseníase.

Ação Nº 2 - Realizar uma visita técnica mensal nas UBSs para supervisão e acompanhamento (assessoria) dos casos de Hanseníase.

2.1.7	Realizar 10 coletas mensais de amostras de água para consumo humano e enviar para análise quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	120	2021	Número	120	120	Número
-------	---	---	-----	------	--------	-----	-----	--------

Ação Nº 1 - Alimentar oportunamente o Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para o consumo humano (SISAGUA)

Ação Nº 2 - Realizar coleta e envio de amostras de água dos 10 pontos cadastrados de monitoramento para análise quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez da água para consumo humano – SISAGUA.

2.1.8	Efetivar, no mínimo, 90% de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
-------	---	--	--------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar notificação e Investigação de Acidentes de Trabalho.

2.1.9	Alcançar no mínimo 70% das metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)	Percentual de metas alcançadas no PQA-VS.	70,00	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
-------	--	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Iniciar processo de estruturação da vigilância do óbito na AB (oficina de discussão dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil).

Ação Nº 2 - Realizar procedimento licitatório para aquisição de material de expediente e insumos em geral para Vigilância em Saúde.

Ação Nº 3 - Ativar e realizar reuniões do Comitê Municipal de Enfrentamento à Dengue, Zika e Chikungunya.

Ação Nº 4 - Elaborar e executar do Plano de Enfrentamento das Arboviroses 2023.

Ação Nº 5 - Realizar monitoramento mensal de doenças transmissíveis.

OBJETIVO Nº 2.2 - Implementar ações de prevenção, controle e diagnóstico das doenças transmitidas por vetores



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Cumprir 8 ciclos com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	8	2021	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanha de combate à dengue, chikungunya e Zika Vírus.								
Ação Nº 2 - Realizar visitas diárias para controle das endemias.								
Ação Nº 3 - Adquirir material de rotina para o trabalho de campo dos agentes de combate às endemias e para laboratório de entomologia.								
Ação Nº 4 - Adquirir kits de EPIs para agentes de controle químico (máscaras faciais com filtro, luvas nitrílicas, botas, calças, camisas, chapéu).								
Ação Nº 5 - Realizar controle vetorial nos Pontos Estratégicos – PE's incluindo bloqueio químico (tratamento focal com larvicida quando necessário) e aplicação espacial residual de inseticida a cada 2 meses (Fludora)								
Ação Nº 6 - Realizar exame de colinesterase sanguínea nos servidores que trabalham nas atividades de controle vetorial que fazem uso de inseticidas organofosforados e carbamatos, conforme periodicidade indicada pelo MS.								
Ação Nº 7 - Alimentar diariamente o Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue (SisPNCD), enviando as informações à SES/TO.								
Ação Nº 8 - Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti LIRAA.								
Ação Nº 9 - Enviar oportunamente ao LACEN as amostras biológicas humanas para diagnóstico das arboviroses e outras doenças vetoriais.								
Ação Nº 10 - Adquirir equipamentos para bloqueio químico (borrifação espacial).								
Ação Nº 11 - Adquirir uniformes aos ACEs.								
2.2.2	Alcançar 70% das metas pactuadas para controle e prevenção da Doença de Chagas	Número de barbeiros coletados durante o ano.	10	2021	Número	2	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar atualização do Plano de combate as Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela), Plano de combate a Leishmaniose Visceral e Plano de Combate a Doença de Chagas.								
OBJETIVO Nº 2.3 - Implementar ações de prevenção, controle e diagnóstico de zoonoses.								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leishmaniose visceral americana de cães suspeitos.	Percentual de amostras para diagnóstico de leishmaniose visceral americana de cães suspeitos enviadas para análise.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Enviar ao Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (LACEN) 100% das amostras para diagnóstico de leishmaniose visceral de cães suspeitos.								
Ação Nº 2 - Realizar vigilância canina para leishmaniose visceral (sorologia de cães) conforme livre demanda.								
Ação Nº 3 - Realizar eutanásia de cães com leishmaniose visceral confirmados laboratorialmente (casos positivos).								
2.3.2	Realizar, no mínimo, 90% da vacinação antirrábica animal (gatos e cães) pactuada.	Percentual de cães e gatos vacinados durante a campanha.	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa da população felina e canina no município de Bandeirantes do Tocantins.								
Ação Nº 2 - Realizar vacinação e busca ativa de faltosos na população felina e canina local.								



OBJETIVO Nº 2.4 - Implementar ações em Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Executar no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	Percentual dos seis grupos de ações de vigilância sanitária executados.	80,00	2021	Percentual	82,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos de competência da VISA.								
Ação Nº 2 - Estruturar VISA com materiais permanentes.								
Ação Nº 3 - Cadastrar, atualizar e excluir cadastros de estabelecimentos sujeitos a VISA e expedir alvará sanitário e realizar atendimento às denúncias.								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Gestão do SUS, garantindo a participação ativa do usuário e a qualificação da Educação em Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações do Conselho Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir em 100% a participação de Conselheiros Municipais de Saúde a programas de capacitação voltadas ao Controle Social.	Percentual de participações do Conselho Municipal de Saúde em Programas de capacitação.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender 100% das demandas advindas do Conselho Municipal de Saúde que tenham princípios baseado nas legislações vigentes.								
3.1.2	Garantir no mínimo 12 reuniões anuais com o Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões anuais com o Conselho Municipal de Saúde.	12	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Garantir no mínimo 1 reunião do Conselho Municipal de Saúde por mês.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Promover o desenvolvimento institucional e administrativo da Gestão Municipal do SUS através da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Adquirir 100% dos insumos de Demandas Judiciais (Com ou sem recurso jurídico) em quantidade e prazos necessários para o atendimento das mesmas.	Percentual de insumos adquiridos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir 100% dos medicamentos solicitados por Ordem Judicial para o cumprimento da legislação vigente.								
3.2.2	Assegurar em 100% a participação de servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas e regulação administrativa	Percentual de participação em ações de Educação Permanente.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Enviar todos os instrumentos de gestão previstos na LC 141/2012 ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação.								
Ação Nº 2 - Implementar a política de Educação Permanente no âmbito municipal.								
3.2.3	Garantir o envio de, no mínimo, 04 instrumentos de Gestão (relatórios, projetos, planos e pactuações) por ano, para apreciação do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de acordo com a legislação vigente.	Número de Instrumentos de Gestão encaminhados ao Conselho Municipal de Saúde	4	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar contratualização de 01 sistema para emissão de relatórios em tempo real do sistema E-SUS com listas nominais								

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer as Ações do Núcleo de Educação Permanente no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Implementar 01 Núcleo de Educação Permanente em Saúde.	Núcleo de Educação Permanente em Saúde implantado.	1	2021	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento do processo de gestão em saúde, aprimoramento da tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda de redução das vulnerabilidades do acesso à saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir apoio tecnológico e adotar como ferramenta de apoio administrativo ao processo de gestão dos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter 01 sistema para emissão de relatórios em tempo real do sistema E-SUS.	Número de sistema para emissão de relatórios em tempo real do sistema E-SUS.	1	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Adquirir kits de EPIs para trabalhadores de saúde em quantidade equivalente a solicitação.

OBJETIVO Nº 4.2 - Garantir apoio institucional e administrativo as áreas técnicas do serviço Público e Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Garantir a oferta de 100% dos recursos humanos necessários ao funcionamento dos serviços de saúde.	Percentual de recursos humanos disponíveis em comparação com a demanda.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir recursos necessários para pagamento de vencimento de servidores.

DIRETRIZ Nº 5 - Assegurar ações serviços de saúde para o enfrentamento da COVID-19.

OBJETIVO Nº 5.1 - Desenvolver ações de prevenção, promoção e proteção, reduzindo os riscos e agravos da saúde dos munícipes no âmbito da rede de Atenção a Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Aquisição de 100% dos equipamentos de proteção individual (EPI) demandados pela UBS para o enfrentamento da pandemia de Coronavírus	Percentual de EPIs adquiridos, segundo a demanda.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir kits de EPIs para trabalhadores de saúde em quantidade equivalente a solicitação.								
5.1.2	Realizar no mínimo 10 ações informativas e anuais de publicidade e propaganda em telejornais, redes sociais e canais de comunicação.	Número de ações de publicidade executadas.	10	2021	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Garantir 10 ações informativas de publicidade ao combate do novo coronavírus durante o ano.								
5.1.3	Garantir imunização de, no mínimo, 70% da população vacinável contra a COVID-19.	Percentual da população imunizada contra a COVID19.	40,00	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe de saúde da família completa.								
Ação Nº 2 - Garantir oferta de imunização contra COVID-19 a 100% da população que buscar o serviço.								



Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Garantir a oferta de 100% dos recursos humanos necessário s ao funcionamento dos serviços de saúde.	100,00

Ampliar de 0,10 para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente no município.	0,13
Manter 01 sistema para emissão de relatórios em tempo real do sistema E-SUS.	1
Garantir em 100% a participação de Conselheiros Municipais de Saúde a programas de capacitação voltadas ao Controle Social.	100,00
Executar no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	82,00
Aquisição de 100% dos equipamentos de proteção individual (EPI) demandados pela UBS para o enfrentamento da pandemia de Coronavírus	100,00
Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leishmaniose visceral americana de cães suspeitos.	100,00
Garantir a oferta de 100% dos recursos humanos necessário s ao funcionamento dos serviços de saúde.	100,00
Adquirir 100% dos insumos de Demandas Judiciais (Com ou sem recurso jurídico) em quantidade e prazos necessário s para o atendimento das mesmas.	100,00
Cumprir 8 ciclos com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	8
Reduzir para 1 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas ao ano	2
Assegurar 100% a aquisição regular de medicamentos em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal.	100,00
Ofertar exames laboratoriais terceirizados a 100% da demanda produzida na atenção básica.	100,00
Realizar no mínimo 10 ações informativas e anuais de publicidade e propaganda em telejornais, redes sociais e canais de comunicação.	10
Assegurar em 100% a participação de servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas e regulação administrativa	100,00
Realizar, no mínimo, 90% da vacinação antirrábica animal (gatos e cães) pactuada.	90,00
Garantir no mínimo 12 reuniões anuais com o Conselho Municipal de Saúde.	12
Alcançar 70% das metas pactuadas para controle e prevenção da Doença de Chagas	2
Executar no mínimo 75% da cobertura vacinal preconizada pelo Calendário Nacional Vacinal	75,00
Manter 100% da cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	100,00
Garantir imunização de, no mínimo, 70% da população vacinável contra a COVID-19.	70,00
Garantir o envio de, no mínimo, 04 instrumentos de Gestão (relatórios, projetos, planos e pactuações) por ano, para apreciação do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de acordo com a legislação vigente.	4
Investigar 100% dos casos de óbito de mulheres em idade fértil (10 a 49) no tempo oportuno.	95,00
Atender no mínimo 90% das demandas de Tratamentos Fora do Domicílio – TFD conforme regulação municipal.	83,00
Manter em 100% o percentual de Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	100,00



Registrar no mínimo 90% dos óbitos não fetais com causa básica definida.	90,00
Aumentar de 80,0 para 90,0 o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	83,00
Encerrar oportunamente, no mínimo, 80% das investigações das notificações de agravos compulsórios, registradas em até 60 dias após notificação.	83,00
Implantar e implementar 01 polos da Academia da Saúde	1
Aumentar para 95% a cura dos casos novos de hanseníase diagnóstica dos nos anos das coortes.	90,00
Realizar 10 coletas mensais de amostras de água para consumo humano e enviar para análise quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	120
Ampliar de 0,20 para 0,40 a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente do município.	0,28
Efetivar, no mínimo, 90% de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90,00
Ampliar para 80% o acesso da população gestante com consulta odontológica programada.	72,00
Alcançar no mínimo 70% das metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)	70,00
Ampliar para 100% a cobertura de equipes da Saúde Bucal na Atenção Básica.	97,00
Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada.	6
Manter zerado o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
Reduzir para 0 a taxa de mortalidade infantil ao ano.	0
Ampliar o acesso à saúde dos usuários do sexo masculino de acordo com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, por meio da ampliação do horário de funcionamento da UBS.	60
Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	20,00
Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0



301 - Atenção Básica	Ampliar de 0,10 para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente no município.	0,13
	Garantir a oferta de 100% dos recursos humanos necessário s ao funcionamento dos serviços de saúde.	100,00
	Reduzir para 1 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas ao ano	2
	Ampliar para 06 especialistas, a oferta de atendimento de consultas na Atenção Especializada	4
	Manter 100% da cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	100,00
	Investigar 100% dos casos de óbito de mulheres em idade fértil (10 a 49) no tempo oportuno.	95,00
	Manter em 100% o percentual de Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	100,00
	Aumentar de 80,0 para 90,0 o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	83,00
	Encerrar oportunamente, no mínimo, 80% das investigações das notificações de agravos compulsórios, registradas em até 60 dias após notificação.	83,00
	Ampliar de 0,20 para 0,40 a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente do município.	0,28
	Ampliar para 80% o acesso da população gestante com consulta odontológica programada.	72,00
	Ampliar para 100% a cobertura de equipes da Saúde Bucal na Atenção Básica.	97,00
	Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada.	6
	Manter zerado o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
	Reduzir para 0 a taxa de mortalidade infantil ao ano.	0
	Ampliar o acesso à saúde dos usuários do sexo masculino de acordo com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, por meio da ampliação do horário de funcionamento da UBS.	60
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	20,00
	Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir a oferta de 100% dos recursos humanos necessário s ao funcionamento dos serviços de saúde.
Ofertar exames laboratoriais terceirizados a 100% da demanda produzida na atenção básica.		100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Assegurar 100% a aquisição regular de medicamentos em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal.	100,00
	Garantir a oferta de 100% dos recursos humanos necessário s ao funcionamento dos serviços de saúde.	100,00
	Ofertar exames laboratoriais terceirizados a 100% da demanda produzida na atenção básica.	100,00



304 - Vigilância Sanitária

Garantir a oferta de 100% dos recursos humanos necessários ao funcionamento dos serviços de saúde.

100,00



305 - Vigilância Epidemiológica

Ampliar de 0,10 para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente no município.	0,13
Manter 01 sistema para emissão de relatórios em tempo real do sistema E-SUS.	1
Executar no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	82,00
Aquisição de 100% dos equipamentos de proteção individual (EPI) demandados pela UBS para o enfrentamento da pandemia de Coronavírus	100,00
Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leishmaniose visceral americana de cães suspeitos.	100,00
Garantir a oferta de 100% dos recursos humanos necessário s ao funcionamento dos serviços de saúde.	100,00
Cumprir 8 ciclos com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	8
Reduzir para 1 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas ao ano	2
Alcançar 70% das metas pactuadas para controle e prevenção da Doença de Chagas	2
Realizar no mínimo 10 ações informativas e anuais de publicidade e propaganda em telejornais, redes sociais e canais de comunicação.	10
Investigar 100% dos casos de óbito de mulheres em idade fértil (10 a 49) no tempo oportuno.	95,00
Garantir imunização de, no mínimo, 70% da população vacinável contra a COVID-19.	70,00
Registrar no mínimo 90% dos óbitos não fetais com causa básica definida.	90,00
Encerrar oportunamente, no mínimo, 80% das investigações das notificações de agravos compulsórios, registradas em até 60 dias após notificação.	83,00
Implantar e implementar 01 polos da Academia da Saúde	1
Aumentar para 95% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes.	90,00
Realizar 10 coletas mensais de amostras de água para consumo humano e enviar para análise quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	120
Ampliar de 0,20 para 0,40 a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente do município.	0,28
Efetivar, no mínimo, 90% de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90,00
Alcançar no mínimo 70% das metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)	70,00
Manter zerado o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
Reduzir para 0 a taxa de mortalidade infantil ao ano.	0
Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	20,00
Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0




	Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir a oferta de 100% dos recursos humanos necessários ao funcionamento dos serviços de saúde.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	2.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	1.000.000,00	N/A	2.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000.000,00
	Capital	144.000,00	N/A	400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	544.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
	Capital	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		

 Finalizar



(<http://www.acessoainformacao.gov.br>)

